



INDICAÇÃO Nº 249/2025

**INDICAÇÃO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL DE MARATAÍZES, A
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO MÚTUA COM O
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM,
VISANDO A UTILIZAÇÃO
COMPARTILHADA DE UNIDADES DE
SAÚDE.**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marataízes, a presente sugestão para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas as providências necessárias à celebração de convênio de parceria com o Município de Itapemirim, objetivando:

- A utilização do Hospital Maternidade de Itapemirim pelos munícipes de Marataízes, no âmbito do atendimento obstétrico e neonatal; e
- A utilização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Marataízes pelos munícipes de Itapemirim, visando o atendimento de urgência e emergência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a otimização dos serviços públicos de saúde e o fortalecimento da cooperação intermunicipal, com foco na ampliação do acesso e na melhoria da qualidade do atendimento prestado às populações de ambos os municípios.

A parceria entre os Municípios de Marataízes e Itapemirim possibilitará um uso mais racional e eficiente das estruturas de saúde já existentes, promovendo a integração dos sistemas e garantindo maior resolutividade nos atendimentos.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Tendo em vista a proximidade geográfica e os interesses comuns entre as duas cidades, entende-se que essa cooperação será benéfica, tanto sob o aspecto financeiro quanto no tocante à saúde pública regional.

Destaca-se a preocupação enfrentada pela população de Marataízes com a precária prestação de serviços na saúde e ocorrências relatadas diariamente nas mídias sociais.

Diante do exposto, considerando as informações da própria gestão municipal quanto a dificuldade financeira enfrentada pelo município, tem-se que as parcerias através de convênios ou outros meios legais sejam os meios mais adequado para uma administração eficiente e eficaz.

Submetemos ao Poder Executivo a proposta para que sejam iniciadas tratativas com o Município de Itapemirim visando o bem maior aqui em destaque, a prestação de serviço destinados a saúde dos municípes.

Marataízes – ES, 24 de junho de 2025.

ANDERSON DE SOUZA Assinado de forma digital por
LAURINDO:080837517 ANDERSON DE SOUZA
23 LAURINDO:08083751723
Dados: 2025.06.24 13:41:22 -03'00'

Anderson de Souza Laurindo
Vereador

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes2camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

